



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 547, DE 2020

Assunto: Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Marli Aparecida Leme, nº 500, Jardim São Camilo, defronte ao poste próximo a lixeira do Condomínio.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Marli Aparecida Leme, nº 500, Jardim São Camilo, defronte ao poste próximo a lixeira do Condomínio, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 19 de maio de 2020.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do PSDB.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR